UNIFICAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Requerimento Padrão assinado pelo proprietário;
- 01 cópia simples do documento oficial com foto do(s) proprietário(s);
- 01 cópia simples da **Matrícula de Registro do Imóvel** - atualizada 30 dias;
- 01 comprovante de endereço;
- 01 cópia simples do **Título de Propriedade do Imóvel** (Contrato de Venda e Compra ou Escritura) - caso o atual proprietário não conste na matrícula de registro do imóvel;
- 01 cópia simples do **Contrato Social** - caso o proprietário do imóvel seja Pessoa Jurídica;
- 01 cópia simples do Inventário - Caso o proprietário tenha falecido;
- **Certidão Negativa de Débitos** de IPTU, na validade 30 dias - (Retirar no NAT- Núcleo de Atendimento Tributário ou pelo Site)

  Não é aceito Certidão Positiva com Efeito Negativo.
- 01 cópia simples do **boleto** e **comprovante de pagamento da Anuidade** (Ano Calendário Vigente) do ISS de Profissional inscrito no Município do **Responsável Técnico;**
- Declaração de **"Não Servidor Municipal"** assinada pelo Responsável Técnico;
- 01 Cópia da Responsabilidade Técnica

  RRT → Atividade técnica 1.8.5 - Parcelamento do Solo mediante Remembramento ou Desmembramento;

  ou

  ART → Execução / Mensuração / Parcelamento de Solo / Desmembramento ou Remembramento;

  ou

  TRT → Parcelamento de Solo / Desmembramento ou Remembramento; (Apenas para Técnicos de Agrimensura)
- 01 Via do Memorial Descritivo de Unificação;
- 01 Via do Projeto Assinado;

OBSERVAÇÃO:

1. O Projeto e o Memorial devem estar carimbados pelo Condomínio/Associação - se for o caso;
2. Os lotes devem pertencer ao mesmo proprietário;
3. Poderá ser solicitado Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, caso o Loteamento esteja em Regularização Fundiária ou a critério do Analista.
4. Protocolar solicitação com todos os documentos na recepção da Secretaria de Obras no Centro Administrativo - Piso térreo - Ala A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 | Sítio do Morro | Santana de Parnaíba/SP
(11) 4622-7500 | smo@santanadeparnaiba.sp.gov.br